



JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Aviso (extrato) n.º 24138/2021

Sumário: Procedimento concursal comum de ingresso para recrutamento de dois candidatos ao curso de formação de especialistas de polícia científica da Polícia Judiciária para a Unidade de Perícia Financeira e Contabilística.

Procedimento concursal comum de ingresso, para recrutamento de 2 (dois) candidatos ao curso de formação de Especialistas de Polícia Científica da Polícia Judiciária, para a Unidade de Perícia Financeira e Contabilística da Polícia Judiciária

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 248/2021, de 11 de novembro, mediante proposta do Exmo. Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, e através do Despacho de 13.05.2021 do Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Justiça, e pelos Despachos de 12.05.2021 de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, e de 22.05.2021, do Secretário de Estado da Administração Pública, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum de ingresso, para recrutamento de 2 (dois) candidatos ao curso de formação de especialistas de polícia científica da Polícia Judiciária, para a Unidade de Perícia Financeira e Contabilística, para o preenchimento de igual número de postos de trabalho da carreira especial de especialista de polícia científica, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

2 — Os postos de trabalho a ocupar, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, serão constituídos por nomeação, após conclusão com aproveitamento do curso de formação específica, iniciando-se por um período experimental, e visam o exercício de funções inerentes à carreira de especialista de polícia científica, com grau de complexidade funcional 3, sendo genericamente, as constantes no Quadro 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 138/2019, de 13 de setembro (EPPPJ).

3 — Podem ser opositores ao presente procedimento concursal, candidatos com ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, sendo titulares das seguintes Licenciaturas ou Mestrados integrados:

- a) Contabilidade (Área CNAEF Contabilidade e Fiscalidade — 344);
- b) Fiscalidade (Área CNAEF Contabilidade e Fiscalidade — 344);
- c) Economia (Área CNAEF Economia — 314);
- d) Gestão (Área CNAEF Gestão e Administração — 345);
- e) Finanças (Área CNAEF Finanças, Banca e Seguros — 343);
- f) Auditoria (Área CNAEF Contabilidade e Fiscalidade — 344).

4 — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* de formulário disponível no endereço <https://formularios.pj.pt/>.

5 — Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento de comparticipação no custo de procedimento, no valor de cem euros e noventa e três cêntimos (100,93 €), que corresponde a 23 % do valor do IAS, definido na Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro.

6 — O pagamento referido no número anterior é feito por transferência bancária para o NIB 078101120000000685861, devendo o comprovativo (original ou fotocópia) de pagamento acompanhar a candidatura.

7 — Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 248/2021, de 11 de novembro, o presente aviso é publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da internet da Polícia Judiciária em www.pj.pt, disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

27 de dezembro de 2021. — Pelo Diretor Nacional-Adjunto, a Chefe de Setor, *Isabel Afonso*.

314850349